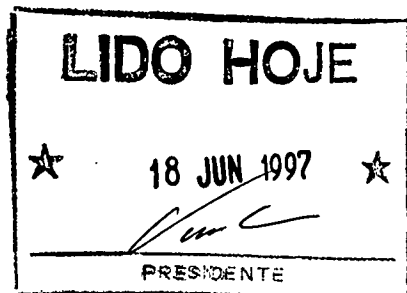




Câmara Municipal de São Paulo

MOÇÃO 05 - MOC
05-0064/1997

3



“Apóia movimento reivindicatório do Sindicato do Trabalhador Público da Saúde no Estado de São Paulo -SINDSAÚDE na defesa do direito à reposição salarial e adequada remuneração dos servidores públicos estaduais de saúde”.

CONSIDERANDO que os servidores de saúde da rede pública estadual prestam importantes serviços à população;

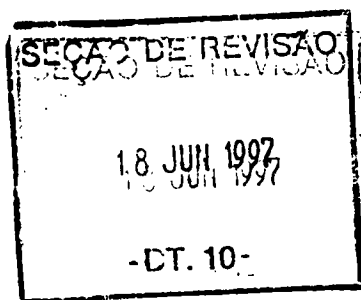
CONSIDERANDO que esses servidores não têm reajustes salariais há anos;

CONSIDERANDO que a adequada remuneração do trabalho é um direito da classe trabalhadora;

PROPOMOS ao egrégio plenário, com fundamento e na forma regimental, a manifestação desta edilidade, enviando moção de apoio ao movimento reivindicatório do Sindicato do Trabalhador Público da Saúde no Estado de São Paulo - SINDSAÚDE, na defesa do direito à reposição salarial e adequada remuneração.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 1997.


CARLOS NEDER
Vereador -PT





Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 13 de fevereiro de 1998.

MEMO Nº 008/98

Ao Nobre Vereador

CARLOS NÉDER:

Encaminho a V. Ex.^a as moções anexas para análise quanto à conveniência de manutenção ou intenção de retirada das mesmas, para conhecimento desta Assessoria, a fim de propiciar eventual apreciação em bloco das proposituras pelo Egrégio Plenário.

Atenciosamente,


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A.T.M.

ANEXOS: Moções 020/97, 063/97, 064/97, 086/97, 087/97, 092/97, 102/97, 114/97, 128/97, 129/97, 133/97, 134/97, 135/97.



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 19 de fevereiro de 1998

À
ATM
Sr. Breno Gandelman
Assessor Téc. Leg. Chefe Substituto

Memorando nº 028/ 47ªSSP/ 98

Em retorno ao memo. nº 008/98, de 13.02.98, sirvo-me do presente para afirmar a intenção dessa Subsecretaria Parlamentar no sentido de que sejam mantidas as referidas Moções para efeito de aprovação pelo Egrégio Plenário.

Outrossim, solicito informar os procedimentos de aprovação das mesmas considerando não terem sido submetidas ao Plenário até a presente data.

Atenciosamente,


Carlos Neder

Vereador - PT